

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO Nº 2.346, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Prorroga prazo para pagamento do IPTU do exercício de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 72, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o curto prazo entre a entrega dos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e a data do vencimento da cota única e/ou da primeira parcela; e

CONSIDERANDO também o interesse público em questão.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do exercício de 2023 da seguinte forma:

I – Cota única ou 1ª Parcela com vencimento para o dia 14/06/2023.

Art. 2º Esta prorrogação também será válida para as solicitações de isenção de IPTU.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à data de 22 de maio de 2023.

Claudio Mannarino
Prefeito